
Resposta ao pedido de esclarecimento

1 mensagem

Gabinete de Licitações e Contratos <licitacao@trt24.jus.br>

4 de maio de 2023 às 11:56

Para: anelly.amorim@faciltecnologia.com.br

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail, encaminhamos abaixo a resposta ao pedido de esclarecimento:

. O item 7.1.4 do Termo de Referência foi objeto de impugnação do primeiro Termo de Referência e Edital publicados e, conforme decisão da SETIC publicada em resposta à impugnação da empresa Fácil Soluções Tecnológicas deveria ser excluído. Ocorre que, no novo Termo de Referência ainda consta este item. Por gentileza, esclarecer se ele realmente não deverá mais fazer parte do referido documento.

Resposta: Por equívoco da publicação do Termo de Referência constou o item 7.1.4 com a observação "EXCLUIR", assim esclarecemos que o item 7.1.4 não faz parte dos deveres do Contratante. Informamos que o respectivo item não consta dos deveres do Contratante, conforme se observa da cláusula 5ª da minuta contratual.

Atenciosamente,

Seção de Licitações
TRT da 24ª Região